



MUNICIPIO DE COLARES – ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE COLARES
PODER LEGISLATIVO

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

À,
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Colares, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a Comissão Permanente de licitação a proceder a abertura dos procedimentos administrativos dentro da legislação vigente de inexorabilidade de licitação, para Contratação dos Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e demais legislação pertinente.

Colares/PA, 18 de Janeiro de 2017.


ROMULO ROBSON OLIVEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Colares do Pará